PROJETO DE LEI Nº CM 24, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dá Nome à Rua K situada no Bairro Mangabeiras, no Município de Lagoa da Prata.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA TONINHO PIRACEMA a Rua K situada no Bairro Mangabeiras, no Município de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 19 de novembro de 2025.

SONINHA
Vereadora do Republicanos

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Projeto de Lei visando a nomeação da Rua K situada no Bairro Mangabeiras, no Município de Lagoa da Prata, com o nome de uma pessoa ilustre de nosso Município, já falecida, mas que deixou um legado para a sociedade lagopratense.

Segue um breve histórico de vida da pessoa homenageada:

O Senhor Antônio de Melo Resende, carinhosamente conhecido como “Toninho Piracema”, cidadão lagopratense cuja trajetória de vida deixou marcas profundas na história e na comunidade de Lagoa da Prata.

Nascido em 31 de dezembro de 1958, na cidade de Piracema/MG, Toninho era filho de Domitildes de Melo Resende e Augusto Rodrigues de Resende. De origem simples, cresceu aprendendo valores que carregou por toda a vida: trabalho, honestidade, solidariedade e respeito ao próximo.

Em 1978, mudou-se para Lagoa da Prata, cidade que adotou como sua e na qual construiu uma trajetória marcada pela dedicação e pelo serviço ao próximo. Trabalhou inicialmente na Embaré como pintor industrial e, em seguida, seguiu carreira como pedreiro autônomo, profissão que exerceu com competência e compromisso por mais de 40 anos. Suas obras, presentes em diversos pontos da cidade, são testemunhos de sua habilidade, esforço e integridade.

Toninho também teve grande interesse pela política local e pela defesa dos direitos dos cidadãos lagopratenses. Foi presença constante nas reuniões da Câmara Municipal por mais de 15 anos, participando ativamente da vida pública e acompanhando atentamente temas de interesse da comunidade. Em reconhecimento a este comprometimento, recebeu em 2019 uma Moção de Aplausos, sendo homenageado como o cidadão mais assíduo nas reuniões legislativas.

Além de sua atuação cidadã, Toninho foi também confrade, participando de atividades de fé, união e solidariedade. Sempre disposto a estender a mão a quem precisava, construiu ao longo da vida uma reputação de bondade, companheirismo e dedicação ao próximo.

Casado com Aparecida Antônia da Silva Resende, era pai dedicado de Helen Silva Resende e Thalita Silva Resende e avô amoroso de Arthur Resende Oliveira e Vítor Resende Oliveira. Para sua família e amigos, deixa um legado de amor, honestidade, caráter e exemplo.

Seu falecimento, ocorrido de forma repentina em razão de uma parada cardíaca, causou profunda comoção entre familiares, amigos e toda a comunidade.

Homem íntegro, trabalhador e profundamente querido por todos que o conheceram, Toninho Piracema deixou um legado que merece ser eternizado na memória da cidade.

Portanto, atende os requisitos exigidos na Legislação Municipal que regulamenta a denominação de bens, espaços, praça e vias públicas, a Lei Municipal nº 3.824/2023, em especial nos seguintes itens:

IV - ter sido colaborador ou integrante de organizações da sociedade civil;

V - ter sido um fomentador ou propagador da ciência, cultura, educação, segurança, desportos, religião ou da política partidária, quer seja num bairro, numa comunidade, município, estado ou país;

VII - ter prestado relevante serviço à comunidade lagopratense;

XI - ter participado da formação da consciência cidadã de um povo.

Desta forma, não há dúvida quanto ao merecimento desta homenagem do nosso povo, representado pelos Vereadores.

Solicito aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 19 de novembro de 2025.

SONIA ANTONIA DIAS TAVARES:02613656654

Assinado de forma digital por SONIA ANTONIA DIAS TAVARES:02613656654
Dados: 2025.11.19 14:57:09 -03'00'

SONINHA
Vereadora do Republicanos